



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2010 - Nº 3.161

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.106, de 17 de junho de 2010

Dispõe sobre a redução do prazo de interstício para a promoção nos Quadros do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 16 da Lei 1.677, de 6 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º É reduzido pela metade o interstício dos Quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, para fim de promoção no dia 2 de julho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Admivair Silva Borges
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.715 - RAT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 18/RET, de 25 de maio de 2009, publicada na edição 2.902 do Diário Oficial do Estado, modificativa da Portaria n. 1083/AP, de 1º de junho de 1998, que concedeu aposentadoria à servidora ZILDA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 154113-7, conforme o Processo n. 2007/2441/000123, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria de retificação a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.716 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

ALICE DA SILVA AIRES COSTA, Assistente Administrativo, matrícula 159255-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedida ao Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.717 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 26, inciso I, alínea "a", item 4, art. 35, incisos I, II e IV, art. 50, §§ 13, 14 e 15, arts. 54, 56, 57, 59, e 75-A, inciso I, todos da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e ainda, com fulcro no art. 1º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, nos termos do Parecer n. 526/2010, aprovado pelo Despacho "SCE" n. 1101/2010, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	4
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	5
SECRETARIA DA FAZENDA	5
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	6
SECRETARIA DA SAÚDE	6
SECRETARIADO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	6
DETRAN	7
DETRAN	9
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS	9
FUNDAÇÃO CULTURAL	9
RURALTINS	10
PRODIVINO	12
SANEATINS	12
UNITINS	13
DEFENSORIA PÚBLICA	13
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	15
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	18
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	21

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora MAGNA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 93505-1, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "B", com 180 horas mensais, fixando os proventos no valor de R\$ 1.014,93, proporcionais a 21/30, conforme o Processo n. 2010/2483/000118, cujo benefício será custeado com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, e reajustado na forma do Regime Próprio de Previdência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATONº 4.718 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 26, inciso I, alínea "a", item 3, art. 45, incisos I a IV, art. 55, *caput*, arts. 56, 57, 59 e 75-A, inciso I, todos da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e ainda, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, nos termos do Parecer n. 417/2010, aprovado pelo Despacho "SCE" n. 1141/2010, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora CLEIDE MARIADA SILVA ELIAS, matrícula 48755-4, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, reajustável com paridade, por ter cumprido os requisitos legais, conforme o Processo n. 2010/2483/000173, cujo benefício será custeado com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil



Carlos Henrique Amorim

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ATONº 4.719 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 26, inciso I, alínea "a", item 3, art. 44, incisos I a IV, art. 55, *caput*, arts. 56, 57, 59 e 75-A, inciso I, todos da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e ainda, com fulcro no art. 6º, incisos de I a IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, nos termos do Parecer n. 562/2010, aprovado pelo Despacho "SCE" n. 1163/2010, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora NEUSA VIANACOSTA, matrícula 130052-1, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência "F", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, reajustável com paridade, por ter cumprido os requisitos legais, conforme o Processo n. 2010/2483/000283, cujo benefício será custeado com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATONº 4.720 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 26, inciso I, alínea "a", item 1, arts. 27, 31, parágrafo único, inciso I, art. 50, §§ 13, 14 e 15, arts. 52, 54, 56, 57, 59 e 75-A, inciso I, todos da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e ainda, com fulcro no art. 1º, da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, nos termos do Parecer n. 382/2010, aprovado pelo Despacho "SCE" n. 900/2010, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve

CONCEDER

Aposentadoria por Invalidez à servidora POMPÉA SPÍNDOLA SANCHES PAGLIARINI, matrícula 831964-2, integrante do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, no cargo de Assistente Social, Classe I, Referência "C", com 180 horas mensais, por ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual pela Junta Médica Oficial do Estado, fixando os proventos no valor de R\$ 1.386,37, proporcionais a 16/30, conforme o Processo n. 2009/2483/000905, cujo benefício será custeado com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, e reajustado na forma do Regime Próprio de Previdência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATONº 4.721 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 26, inciso I, alínea "a", item 3, art. 44, incisos I a IV, art. 55, *caput*, arts. 56, 57, 59 e 75-A, inciso I, todos da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e ainda, com fulcro no art. 6º, incisos de I a IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, nos termos do Parecer n. 447/2010, aprovado pelo Despacho "SCE" n. 1094/2010, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor EURÍPEDES ALVES GOMES, matrícula 64548-6, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "B", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, reajustável com paridade, por ter cumprido os requisitos legais, conforme o Processo n. 2010/2483/000043, cujo benefício será custeado com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATONº 4.722.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

ANULAR

a Portaria CCI 2.144, de 4 de junho de 2010, da Casa Civil, publicada na edição 3.151 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATONº 4.723 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

CARLOS ALEXANDRE GOMES CHAVES, Escrivão de Polícia, matrícula 827343-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, cedido ao Gabinete do Governador, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATONº 4.724 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ELÁDIA PEREIRA DE SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 861138-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à Secretaria da Ciência e Tecnologia, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATONº 4.725 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

GISELLY MARIA MARTINS COSTA, Agente Penitenciário, matrícula 866568-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATONº 4.726 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

SREWE DA MATA BRITO, Assistente Administrativo, matrícula 829411-9, integrante do quadro de pessoal do Gabinete do Governador, à Fundação Nacional do Índio – FUNAI – Coordenação Regional de Palmas, no período de 21 de junho a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATONº 4.728 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

MANOEL PIRES SOBRINHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 661651-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Secretaria do Governo, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CCI Nº 2.240 - DSG, de 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto 4.102, de 15 de junho de 2010, resolve

D E S I G N A R

o servidor JUCIVALDO DE ARAÚJO MARTINS, ocupante da Função de Confiança – FC-3, matrícula 8141169-3, para ter lotação e exercício de suas funções na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 21 de junho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.241 - DSG, de 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto 4.102, de 15 de junho de 2010, resolve

D E S I G N A R

o servidor FRANCISCO MACHADO DE SOUSA FILHO, ocupante do cargo de Assessoramento Direto - AD-4, matrícula 845143-5, para ter lotação e exercício de suas funções no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 21 de junho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.242 - EX, de 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

SEBASTIÃO FERREIRA DA COSTA NETO do cargo de Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços - DAS-3, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 1º de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.243 - DSG, de 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto 4.102, de 15 de junho de 2010, resolve

DESIGNAR

a servidora AMÉRICA APARECIDA OLIVEIRA XAVIER, ocupante do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, matrícula 401153-8, para ter lotação e exercício de suas funções na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.244 - EX, de 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VILMONE SANTIAGO LEITE VILELA do cargo de Coordenador Administrativo - DAS-7, da Secretaria da Saúde do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé.

PORTARIA CCI Nº 2.245 - EX, de 18 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MIQUÉIAS RODRIGUES GATO do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Esporte, a partir de 1º de junho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.246 - EX, de 18 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOÃO LUIZ GOMES DA SILVA do cargo de Auxiliar Operacional I - AD-1, da Secretaria do Esporte, a partir de 10 de junho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.247 - EX, de 18 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

PATRÍCIA BUENO MERLINI do cargo de Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços - DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 16 de junho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.248 - DSG, de 18 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto 4.102, de 15 de junho de 2010, resolve

DESIGNAR

o servidor MARCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA, ocupante do cargo de Assessoramento Superior – DAS-7, matrícula 874058-5, para ter lotação e exercício de suas funções no Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 21 de junho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.249 - RET, de 18 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 2.236 - DSG, de 16 de junho de 2010, publicada na edição 3.159 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar JOÃO DIOGO JARDIM DIAS, ocupante do cargo de Assistente Operacional IV, símbolo AD-5, matrícula 840118-7, com lotação e exercício de suas funções na Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 17 de junho de 2010.



**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO CONVÊNIO Nº 17/2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.155, do dia 11 de junho de 2010, página 5.

CONVÊNIO Nº 17/2010

PROCESSO Nº 2010/3300/000052

CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE COMBINADO

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 1º.06 a 31.12.2010.

LEIA-SE: VIGÊNCIA: 1º.06 a 31.08.2010.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

COMPROMISSO Nº 047/2010

PROCESSO Nº 2010 3300 000171

CONCEDENTE: Secretária da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

COMPROMISSADO: Leidiana Coelho de Araújo

OBJETO: Ajuda financeira que visa custear para a servidora o pagamento de matrícula e mensalidades no Curso de Pós- Graduação em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar, que será ministrado pela Associação Especialista em Educação- AEDUC.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2010

SIGNATÁRIOS: Concedente – Roberto Jorge Sahium – SEAGRO
Servidor – Leidiana Coelho de Araújo

**SECRETARIA DA
COMUNICAÇÃO**

Secretário: FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 323/SECOM, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve suspender as férias da servidora **WANJA NÓBREGA CAVALCANTE GONÇALVES**, Assessor Especial DAS-12, matrícula nº 819561-7, no período de 10/10/2008 a 09/11/2008, referente a 2007/2008, considerando que houve frequência regular do servidor no referido período.

PORTARIA Nº 324/SECOM, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve suspender as férias do servidor **RAMIRO BARBOSA XAVIER**, FC-12, matrícula nº 837827-4, nos períodos de 10/09/2008 a 09/10/2008 e 01/06/2009 a 30/06/2009, referentes a 2007/2008 e 2008/2009 considerando que houve frequência regular do servidor nos referidos períodos.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 140, de 18 de junho de 2010**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º É credenciada de ofício, em virtude de sua atividade econômica, as empresas relacionadas abaixo, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I E	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
ELETROMIRA MOTOS E ELETROS LTDA	05.437.004/0002-36	29.421.230-2	MIRACEMA DO TOCANTINS	01.04.2010
SIMÃO FERRAMENTAS LTDA	11.944.835/0001-16	29.423.858-1	ARAGUAÍNA	01.06.2010

§ 1º A empresa credenciada de ofício deverá, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, encaminhar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNEF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

§ 2º Após a confirmação de recebimento do Termo de Credenciamento de que trata o § 1º a empresa estará habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 026 de 18 de junho de 2010.

Altera o valor do Produto da Lista de Preço – Boletim Informativo, para efeito de determinar a base de cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluso o produto 9x19x19 e alterado o valor do Produto 11,5x19x24 do Subgrupo 49.1.47 do Boletim Informativo – Lista de Preço, na conformidade do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 21 de junho de 2010.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 026/2010

GRUPO: PRODUTOS CERÂMICOS
SUBGRUPO: CERÂMICOS

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
49.1.47	MIL	TÍPOLO CERÂMICO - 8 FUROS - NA CERÂMICA	11,5x19x24	346,65	026/2010	18/06/10
			9 x 19x19	450,00	026/2010	18/06/10
			9x19x29	585,00	026/2010	18/06/10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2010
PROCESSO Nº. 00.032/0909/2010**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a revogação da Tomada de Preços n.º 017/2010 – aquisição de material permanente (carregador, manequim, etc.) por conveniência administrativa.

Palmas, 17 de junho de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2010**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE CURSOS)**

SECRETARIA DO TRAB. E DESENV. SOCIAL
>> TESOURO/CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.701/4100/2010

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 06.07.2010 às 09:30 horas

Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2010****AQUISIÇÃO DE MAT. DE INFORMÁTICA E CONSUMO
(FONTE ATX, PENDRIVE, CARTUCHO, ETC)**

SECRETARIA DA FAZENDA

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.173/2529/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE MAT. DE INFORMÁTICA E CONSUMO

Data de Abertura: 01.07.2010 às 08:15 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002 - Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO – TO
SECT Nº 008/2010

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
(FREEZER, GERMINADOR, LUPA, ETC)

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.044/2029/2010

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE

Data: 02/07/2010 às 09:00hs

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h. DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO
COMPASNET Nº 024/2010

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
(CONDICIONADOR DE AR SPLIT, GAVETEIRO, ETC)

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO

>> TESOURO/CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.145/3300/2010

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE

Data: 05/07/2010 às 10:00hs

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet nos sites www.comprasnet.gov.br e www.cpl.to.gov.br, poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 18 de junho de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2010
PROCESSO Nº 00.078/0901/2010

O Pregoeiro comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de serviços (manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado), para adequações a serem procedidas no edital;

Palmas, 1 de junho de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA Nº 004/GOP-SRHMA/2009

ACOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pelas Portarias de nsº. 001701/2009 de 18/11/2009 e 0834/2010 de 11/06/2010, torna público o resultado da SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA Nº 004/GOP-SRHMA/2009, conforme processo nº 2008/3900/000239, objetivando a execução dos serviços de consultoria visando a elaboração de um sistema computacional para gerenciamento dos processos de outorga de direito de uso dos Recursos Hídricos no Estado do Tocantins, conforme acordo com de empréstimo BIRD/TO nº 7208-BR, que teve como vencedora a empresa GAMA ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA, pelo valor de R\$ 999.911,19 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e onze reais e dezenove centavos), em conformidade com a Ata de Reunião de Negociação Financeira, as Normas do Banco Mundial e o Relatório de Avaliação Final (fls. 992/1.041).

Palmas - TO, 17 de junho de 2010.

SÍLVIO LEÃO
Presidente em Exercício

SECRETARIA
DA SAÚDE

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis no site: www.saude.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2010 – visa à aquisição de equipamento eletro-médico (bomba injetora), destinado ao Hospital Geral de Palmas. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 01/07/2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2010 – visa à aquisição de materiais de consumo e equipamentos, destinados ao serviço de atenção obstétrica e neonatal para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina. Abertura às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 01/07/2010.

Palmas 18 de junho de 2010

GETULINO PINTO DASILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

RESULTADO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO
GOVERNAMENTAIS OCORRIDA EM 17 DE JUNHO DE 2010
PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA – CEDI/TO - biênio 2010/2012

Entidades Titulares eleitas:

- 01 – Associação dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Tocantins - AAPPETO
- 02 – Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade do Tocantins - ABCMI
- 03 – Pastoral da Pessoa Idosa - PPI
- 04 – Associação Beneficente Santa Edwiges – Santa Edwiges
- 05 – Conselho Regional de Serviço Social - CREES
- 06 – Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação - COMSAÚDE
- 07 – Serviço Social do Comércio - SESC

Entidade eleita para Suplência:

- 01 – Conselho Regional de Psicologia - CRP

Palmas - TO, aos dezessete dias do mês de junho de 2010

Comissão Eleitoral

DEERTINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

PORTARIAN.º 651, DE 25 DE MAIO DE 2010
Republicada por incorreções

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato n.º 3.224-NM, de 25 de setembro de 2009 e consoante o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e

CONSIDERANDO que o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, vem sempre implementando medidas visando o ajuste das suas contas e despesas, bem como, o bom desempenho e execução dos seus contratos e convênios; RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER que todos os contratos e convênios firmados pelo DERTINS ou com sua interveniência, terão servidores responsáveis por sua gestão, que serão denominados, Gestores de Contrato.

Art. 2º. Os Gestores de Contrato serão:

I – Na Superintendência de Construção e Fiscalização Rodoviária:

a) o Superintendente; e conforme o objeto

b) o Diretor de Acompanhamento de Obras e Serviços;

c) os Engenheiros Fiscais de Terraplenagem e Pavimentação e os Engenheiros Fiscais de Obras de Arte Especiais, designados por ato próprio.

II – Na Superintendência de Operação e Conservação Rodoviária:

a) o Superintendente; e conforme o objeto

b) o Diretor de Conservação Rodoviária;

c) o Diretor de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária;

d) o Diretor de Engenharia Mecânica;

e) os Diretores de Residências Rodoviárias e seu respectivo Gerente de Produção

f) os Engenheiros Fiscais e/ou Equipe Técnica designados por ato próprio.

III – Na Superintendência Técnica:

a) o Superintendente; e conforme o objeto

b) o Diretor de Projetos Rodoviários e Coordenador de Orçamento;

c) o Diretor de Gestão Operacional e seus respectivos Coordenadores

d) o Diretor de Meio Ambiente e Coordenador

e) os Fiscais e/ou Equipe Técnica designados por ato próprio.

IV – Na Diretoria de Administração:

a) o Vice-Presidente;

b) o Diretor de Administração;

c) os Fiscais de Contratos designados por ato próprio.

Art. 3º. Cabe aos Gestores de Contratos, o acompanhamento e fiscalização do contrato, respondendo pelas ações e omissões que vierem sujeitar a Administração Pública a prejuízos e danos, diretos e indiretos.

Art. 4º. Ficam responsáveis para atestarem as medições:

I - o Superintendente, o Diretor, o Coordenador, o Engenheiro Fiscal de Terraplenagem e Pavimentação ou o Engenheiro Fiscal de Obras de Artes Especiais para os contratos de Construção, conforme o objeto;

II - o Superintendente, o Diretor, o Gerente de Produção e o Engenheiro Fiscal para os contratos de Conservação, Restauração e Revestimento Primário, Obras do PDRS, Obras de Pavimentação Urbana e Convênios;

III - o Superintendente, o Diretor, o Coordenador e o Fiscal e/ou Equipe Técnica para os contratos da Superintendência Técnica, conforme o objeto.

Art. 5º. Dentre as atribuições dos Gestores de Contrato, entre outras decorrentes da função, destacam-se as seguintes:

I – acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;

II – registrar nos autos, quando observar irregularidades na entrega do objeto contratado ou na execução do serviço, por meio de instrumento hábil (laudo de inspeção, relatórios de acompanhamento e recebimento,

parecer técnico, memorando, etc.), adotando as providências necessárias ao seu correto cumprimento em conformidade com os critérios de qualidade, entre outros previstos no instrumento convocatório, contrato e/ou proposta;

III – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

IV – solicitar ao Contratado e aos setores competentes do DERTINS, tempestivamente, todas as informações, documentos ou providências necessárias à boa execução do contrato;

V – conferir se os materiais e/ou serviços entregues atendem integralmente à especificação contida no instrumento convocatório, contrato e/ou proposta, podendo, caso necessário, solicitar parecer técnico para comprovação da regularidade do objeto entregue;

VI – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pelo DERTINS, devendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento em desacordo com as mesmas, documentando as ocorrências nos autos da contratação;

VII – requerer ao Presidente do DERTINS através do Superintendente responsável pela Pasta, que determine ao contratado, as providências para correção de eventuais falhas ou faltas observadas;

VIII – emitir, nos autos da contratação, laudo de inspeção, relatórios de acompanhamento e recebimento, parecer técnico, memorando, etc. informando aos setores competentes e ao Presidente as ocorrências observadas na entrega e execução dos materiais e serviços;

IX – solicitar à assessoria jurídica do DERTINS, que tome as medidas necessárias à comunicação ao contratado para a promoção da reparação, correção, substituição ou a entrega imediata do objeto contratado, com a fixação de prazos, na tentativa de se evitar o processo administrativo punitivo;

X – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

XI – nos casos de acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias para a realização da alteração contratual;

XII – verificar se o contrato firmado continua sendo necessário aos fins públicos, manifestando-se, imediatamente, em caso de desnecessidade; e

XIII – acompanhar os andamentos das solicitações;

Art. 6º. Os Gestores de contrato, nos casos de falta aos seus deveres funcionais, sofrerão as penalidades previstas nas seguintes normas:

I – Lei Estadual nº. 1818/08 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins);

II – Lei Federal nº. 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública);

III – Lei Federal nº. 8.249/92 (Lei de Improbidade Administrativa); e

IV – demais normas reguladoras das atribuições e exercício funcional do servidor público.

Parágrafo único. As infrações funcionais dos Gestores de Contratos serão apuradas, imediatamente, pela Gerência de Procedimentos Administrativos, observado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 7º. Somente o Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins é o Ordenador de Despesas da Pasta com competência para criar obrigações para o DERTINS, sendo nulos, de pleno direito, todos e quaisquer compromissos assumidos sem sua expressa anuência.

§ 1º. O servidor que descumprir o caput deste artigo ficará passível de responsabilização por atentar contra o erário estadual.

§ 2º. Todo aquele que fornecer serviços e/ou produtos sem observância ao caput deste artigo, o faz de má-fé, não tendo o DERTINS a responsabilidade de quitar, administrativamente, a dívida contraída.

Art. 8º. As normas disciplinadas nesta Portaria alcançam todas as contratações já firmadas pelo DERTINS e que se encontram vigentes.

Art. 9º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 706, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3.224-NM, de 25 de setembro de 2009 RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial para levantamento dos serviços executados de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais, da seguinte forma:

RODOVIA	TRECHO	EXTENSÃO	CONTRATO
TO-342	Miranorte/Dois Irmãos	77,00 km	335/2002
TO-126	Maurilândia/Itaguatins	21,30 km	106/2005
TO-164	Bernardo Sayão/Arapoema	40,00 km	109/1997

Art. 2º. DESIGNAR os servidores MARCUS VINÍCIUS SILVA, matrícula 851364-3, RONALDO DE FREITAS SILVA, matrícula 867805-7 e ANILTON FRANÇA LIMA JÚNIOR, matrícula 845351-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem referida Comissão.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria n.º 669, de 02 de junho de 2010, publicada no DOE n.º 3.151, de 7 de junho de 2010.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins - DERTINS, CNPJ Nº 02.503.756/0001-89, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO da Residência Rodoviária do Dertins R.6 na cidade de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA Nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental de suas atividades.

Palmas, 14 de junho de 2010.

Adelmo Vendramini Campos
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF, CGC nº 01.786.011/0001-01, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 25/07/2007, a Licença de Instalação - LI Nº 796/2007, com validade de 06 (seis) anos, para a execução das obras de terraplenagem e pavimentação asfáltica na rodovia TO-239, trecho Entroncamento BR-153 / Tupiratins, com aproximadamente 45 km de extensão.

Palmas - TO, 18 de junho de 2010.

RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF, CGC nº 01.786.011/0001-01, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 03/02/2010, a Licença de Instalação - LI Nº 204/2010, com validade de 06 (seis) anos, para a execução das obras de terraplenagem e pavimentação asfáltica na rodovia TO-262, trecho Silvanópolis / Pindorama com aproximadamente 84 km de extensão.

Palmas - TO, 18 de junho de 2010.

RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, CNPJ nº 02.503.756/0001-89, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 13/11/2009, a Licença de Instalação - LI Nº 2533/2009, com validade de 06 (seis) anos, para a execução das obras de terraplenagem e pavimentação asfáltica na rodovia TO-348, trecho Entroncamento TO-080 / Barrolândia, com aproximadamente 57 km de extensão.

Palmas - TO, 18 de junho de 2010.

ADELMO VENDRAMINI CAMPOS
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF, CGC nº 01.786.011/0001-01, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 27/06/2007, a Licença de Instalação - LI Nº 636/2007, com validade de 06 (seis) anos, para a execução das obras de terraplenagem e pavimentação asfáltica na rodovia TO-070, trecho Formoso do Araguaia / Dueré, com aproximadamente 62 km de extensão.

Palmas - TO, 18 de junho de 2010.

RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF, CGC nº 01.786.011/0001-01, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 25/04/2007, a Licença de Instalação - LI Nº 298/2007, com validade de 06 (seis) anos, para a execução das obras de terraplenagem e pavimentação asfáltica na rodovia TO-164, trecho Entroncamento TO-335 / Itaporã, com aproximadamente 59 km de extensão.

Palmas - TO, 18 de junho de 2010.

RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, CNPJ nº 02.503.756/0001-89, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 27/08/2009, a Licença de Instalação - LI Nº 1828/2009, com validade de 06 (seis) anos, para a execução das obras de terraplenagem e pavimentação asfáltica na rodovia TO-164, trecho Xambioá / Km 16, com aproximadamente 14 km de extensão.

Palmas - TO, 18 de junho de 2010.

ADELMO VENDRAMINI CAMPOS
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, CNPJ nº 02.503.756/0001-89, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 13/01/2010, a Licença de Instalação - LI Nº 66/2010, com validade de 05 (cinco) anos, para execução das obras de terraplenagem e pavimentação asfáltica na rodovia TO-181, trecho Formoso do Araguaia / Fundação Bradesco, com aproximadamente 27 km de extensão.

Palmas - TO, 18 de junho de 2010.

ADELMO VENDRAMINI CAMPOS
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010**

Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 de 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRITA
Data de Abertura: 02.07.2010 às 08:30 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0—63 3218 7194 e Fax 0—63 3218 7132 ou e-mail: clops@dertins.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas, 18 de junho de 2010.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Pregoeiro

DETRAN

Presidente: EVANDRO GOMES RIBEIRO

Portaria nº 1.152, de 16 de junho de 2010.

Dispõe sobre a comissão para recebimento de materiais

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no processo nº. 2010.3247.000103.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma comissão especial, composta dos seguintes servidores: GLÁUCIA PEREIRA BRAGA, matrícula 832928-1, CLÁUDIA NARA DA SILVA COSTA, Matrícula 834999-1 e AURELIO OTAVIO JUNQUEIRA, matrícula nº 860847-4, para sob a presidência do primeiro, receber ou rejeitar os materiais adquiridos no Processo nº 2010.3247.000103, por meio do Pregão Presencial nº 082/2010, devendo apresentar relatório de conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único - A presente comissão receberá ou rejeitar os materiais entregues pelas empresas vencedoras: Agill Comercial de Produtos de Informática LTDA, M.C.G. Aguiar - Cartuchos - ME, O&M Multivisão Comercial LTDA, RJ Comercial LTDA-ME e R/C Cartuchos, Informática e Papelaria LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.285, de 15 de junho de 2010 - DIAF

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, por 15 (quinze) dias o gozo das férias da servidora RAIMUNDA NONATO GLORIA, matrícula nº 832142-6 Auxiliar Administrativo/ Assistente de Circunscrição Reg. de Transito, prevista para o período de 14/06/2010 a 28/06/2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PROCESSO Nº: 2010/3247/000103
INTERESSADO: M.C.G. AGUIAR - CARTUCHOS - ME
ASSUNTO: APOSTILAMENTO**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS, APOSTILA a nota de empenho nº 2010NE00852, emitida para a empresa M.C.G. AGUIAR - CARTUCHOS - ME, CNPJ: 06.942.591/0001-00, datado de 04 de junho de 2010, constantes as fls. 306 dos autos, para que a descrição do item 06 (seis), passe a constar com a seguinte redação, conforme apresentado pela proposta da empresa:

AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA COLORIDO HP- 57 17ML MARCA DSI MODELO C6657A, PROCEDÊNCIA NACIONAL

**ESCOLA TÉCNICA DE
SAÚDE - ETSUS**

Presidente: ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 2010/3052/000019
CONTRATO Nº.: 008/2010
CONTRATANTE: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DR. GISMAR GOMES
CONTRATADA: CARVALHO & SILVANO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010
VIGÊNCIA: 01/06/2010 A 31/12/2010.
VALOR: R\$ 4.820,00 (Quatro Mil Oitocentos e Vinte Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4288.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Fonte: 0100
SIGNATÁRIOS: ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES
Presidente da ETSUS-TO
WILBER SILVANO DE SOUSA
Representante Legal da Contratada

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: DIOMAR NAVES NETO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº.: Convênio nº. 069/2010
PROCESSO Nº.: 2010 2871 000328
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Município de Carrasco Bonito/TO
OBJETO: Tem por escopo a realização da Festa do Arroz
VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência até o dia 30 de setembro de 2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010NE00458; 287100-13.392.0006.3.430; 33.40.41; 0100; 2010ND00830
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2010.
SIGNATÁRIOS: DIOMAR NAVES NETO
Presidente
CARLINDO RODRIGUES AYRES
Prefeito

RURALTINS

Presidente: JOSÉ ELIAS JÚNIOR

PORTARIANº. 160/2010 - RURALTINS, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados no Anexo Único, para na condição de interlocutor, acompanhar a entrega dos veículos, objeto do contrato constante no referido Anexo, cumprindo-lhe:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar o prazo de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que os veículos entregues atendem integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte a entrega dos veículos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º As atribuições de que dispõe esta Portaria são prorrogadas aos suplentes ali designados, nos casos de ausência, férias ou impedimento da titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data da assinatura de cada contrato mencionado no anexo único.

ANEXO ÚNICO

CONTRATO Nº.	PROCESSO Nº.	CONTRATADO (A)	RESPONSÁVEL/SUPLENTE
059/2010	2010/3449/00023	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	Titular: Virgílio do Rego Monteiro Lira, Mat. Funcional: 698598-0. Suplente: Regislene de Melo Lima, Mat. Funcional: 861551-9.

PORTARIANº. 161/2010 - RURALTINS, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados no Anexo Único, para na condição de interlocutor, acompanhar a entrega dos veículos, objeto do contrato constante no referido Anexo, cumprindo-lhe:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar o prazo de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que os veículos entregues atendem integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte a entrega dos veículos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º As atribuições de que dispõe esta Portaria são prorrogadas aos suplentes ali designados, nos casos de ausência, férias ou impedimento da titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data da assinatura de cada contrato mencionado no anexo único.

ANEXO ÚNICO

CONTRATO Nº.	PROCESSO Nº.	CONTRATADO (A)	RESPONSÁVEL/SUPLENTE
058/2010	2010/3449/00195	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	Titular: Virgílio do Rego Monteiro Lira, Mat. Funcional: 698598-0. Suplente: Regislene de Melo Lima, Mat. Funcional: 861551-9.

PORTARIA Nº. 162 de 17 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643 de 11 de julho de 1994, combinado com o art. 86, da Lei 1818 de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Nº 048, de 25 de fevereiro de 2010, onde se lê: no período de 01/03/2010 a 30/03/2010, leia-se: 06/03/2010 a 30/03/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2010.

PORTARIANº. 163/2010 - RURALTINS, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados no Anexo Único, para na condição de interlocutor, acompanhar a entrega dos materiais/serviços, objeto dos contratos constantes no referido Anexo, cumprindo-lhe:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que os materiais/serviços entregues atendem integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte a entrega dos materiais/serviços em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º As atribuições de que dispõe esta Portaria são prorrogadas aos suplentes ali designados, nos casos de ausência, férias ou impedimento da titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data da assinatura de cada contrato mencionado no anexo único.

ANEXO ÚNICO

CONTRATO Nº.	PROCESSO Nº.	CONTRATADO (A)	RESPONSÁVEL/SUPLENTE
010/2010	2009/3449/00426	WV MORAIS E CIA LTDA	Titular: Amanda Oliveira Santos, Mat. Funcional: 844387-4. Suplente: Valdivino Fraga de Melo, Mat. Funcional: 199079-9.
011/2010		MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA – ME	
014/2010		DURO PLÁSTICO LTDA	
024/2010		JOTAI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PELA INTERNET – LTDA	
025/2010		DAVOP COMERCIAL DE FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – LTDA	

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2009/3449/00426.
TERMO DE CONTRATO Nº.: 010/2010.
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: WV Moraes e Cia Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo referente aos itens nº. 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 14 e 15.
VALOR TOTAL: R\$ 51.216,25 (cinquenta e um mil duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.20.606.0063.4044.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0225002309
NOTA DE EMPENHO: 2010NE01520.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº. 051/2009.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010.
VIGÊNCIA: 17/06/2010 a 31/12/2010.
SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.
Wersley Vieira de Moraes – Procurador da Contratada.

PROCESSO Nº. 2009/3449/00426.
TERMO DE CONTRATO Nº.: 011/2010.
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: Multicodi Distribuidora Ltda. - ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo referente ao item nº. 13.
VALOR TOTAL: R\$ 17.625,00 (dezessete mil seiscentos e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.20.606.0063.4044.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0225002309
NOTA DE EMPENHO: 2010NE01527.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº. 051/2009.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010.
VIGÊNCIA: 17/06/2010 a 31/12/2010.
SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.
Edilson Abdala – Procurador da Contratada.

PROCESSO Nº. 2009/3449/00426.
TERMO DE CONTRATO Nº.: 014/2010.
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: Duro Plástico Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo referente ao item nº. 04.
VALOR TOTAL: R\$ 7.965,00 (sete mil novecentos e sessenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.20.606.0063.4044.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0225002309
NOTA DE EMPENHO: 2010NE01518.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº. 051/2009.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010.
VIGÊNCIA: 17/06/2010 a 31/12/2010.
SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.
Tiago Brito Ferreira – Procurador da Contratada.

PROCESSO Nº. 2009/3449/00426.
TERMO DE CONTRATO Nº.: 024/2010.
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: Jotai Comércio de Materiais de Construção pela Internet - Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo referente ao item nº. 16.
VALOR TOTAL: R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.04.122.0074.3010.0000
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52 FONTE: 0225002309
NOTA DE EMPENHO: 2010NE01516.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº. 051/2009.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010.
VIGÊNCIA: 17/06/2010 a 31/12/2010.
SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.
Isaias Inglez dos Santos – Procurador da Contratada.

PROCESSO Nº. 2009/3449/00426.
TERMO DE CONTRATO Nº.: 025/2010.
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: Davop Comercial de Ferragens e Materiais para Construção - Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo referente ao item nº. 11.
VALOR TOTAL: R\$ 130,00 (cento e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.20.606.0063.4044.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0225002309
NOTA DE EMPENHO: 2010NE01553.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº. 051/2009.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010.
VIGÊNCIA: 17/06/2010 a 31/12/2010.
SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.
Danilo Andrade Pedrosa – Procurador da Contratada.

PROCESSO Nº. 2010/3449/00023.
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 059/2010.
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 CONTRATADA: Fiat Automóveis S.A.
 OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos tipo Pick Up.
 VALOR TOTAL: R\$ 115.110,24 (cento e quinze mil cento e dez reais e vinte e quatro centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 2010.3449.04.122.0074.3010.0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52,
 FONTE: 0100002103.
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE01603.
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 049/2010.
 DATADA ASSINATURA: 11/06/2010.
 VIGÊNCIA: 11/06/2010 a 31/12/2010.
 SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.
 Cássio Luis de Souza Melo – Procurador da Contratada.

PROCESSO Nº. 2010/3449/00195.
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 058/2010.
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 CONTRATADA: Fiat Automóveis S.A.
 OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos tipo Pick Up.
 VALOR TOTAL: R\$ 115.110,24 (cento e quinze mil cento e dez reais e vinte e quatro centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 2010.3449.04.122.0074.3010.0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52,
 FONTE: 0223002047.
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE01596.
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 050/2010.
 DATADA ASSINATURA: 11/06/2010.
 VIGÊNCIA: 11/06/2010 a 31/12/2010.
 SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.
 Cássio Luis de Souza Melo – Procurador da Contratada.

PRODIVINO
 Presidente: JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO

**PORTARIANº. 097,
de 15 de junho de 2010.**

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no art. 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder:

30 (trinta) dias de gozo de férias ao servidor Reginaldo Silva Santana, matrícula nº. 826827-4, Diretor de Programas Financeiros DAS -10, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2010, referentes ao Período Aquisitivo 2007/2008, as quais foram suspensas pela Portaria nº. 033, de 29 de maio de 2008, publicada no D.O.E. Nº. 2.659, de 02 de junho de 2008.

SANEATINS

Diretor-Presidente - **ADRIANO JOSÉ CORREA CROSARA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação – Sedumah, a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Abastecimento de Água (ETA-003, captação no ribeirão Água Fria), localizado no km 04 da rodovia TO-010, saída p/ Lajeado, faz. Morro do Governador, município de Palmas/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas/TO, 08 de junho de 2010.

Adriano José Correa Crosara
Diretor Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação – Sedumah, a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Abastecimento de Água (ETA-005, captação no córrego Brejo Comprido), localizado na Avenida LO-05, Qd. 312-Sul, S/N, município de Palmas/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas/TO, 08 de junho de 2010.

Adriano José Correa Crosara
Diretor Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação – Sedumah, a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Abastecimento de Água (ETA-007, captação no ribeirão Taquarussuzinho), localizado na APM, Qd. 47B, Rua 08 do Loteamento Taquarussú, 1ª Etapa, distrito de Taquaruçu, município de Palmas/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas/TO, 08 de junho de 2010.

Adriano José Correa Crosara
Diretor Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação – Sedumah, a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Abastecimento de Água (ETA-008, captação subterrânea), localizado na ALC 309 Norte (AVNO 33), município de Palmas/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas/TO, 08 de junho de 2010.

Adriano José Correa Crosara
Diretor Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação – Sedumah, a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Abastecimento de Água (ETA-009, captação subterrânea), localizado na Avenida Teotônio Segurado, T-20, Lts. 01/02/03/08/09/10, bairro Taquari, município de Palmas/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas/TO, 08 de junho de 2010.

Adriano José Correa Crosara
Diretor Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação – Sedumah, a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Abastecimento de Água (ETA-Buritirana, captação córrego Barreiro), localizado na Qd. 06, Rua Manoel F. Leite S/N, Distrito de Buritirana, município de Palmas/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas/TO, 08 de junho de 2010.

Adriano José Correa Crosara
Diretor Presidente

UNITINSReitor: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES****PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 437/2010.**

DESIGNA MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor FRANCISCO ANDREAZZA DE LIMA TAVEIRA, matrícula funcional nº 001050, para o cargo comissionado de Motorista de Representação, Nível CDA-1, exercendo suas atividades junto ao Gabinete da Reitoria da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 14 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2010.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE Nº 022/2010**

A Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, considerando o Edital nº 001/2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 23 de agosto de 2007, Edital de homologação nº 009/2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 30 de janeiro de 2008, e do Edital nº. 019/2010, publicado no Diário Oficial do Estado, em 19 de janeiro de 2010, que trata sobre a prorrogação do Primeiro Concurso Público para Provedimento de cargos para o Quadro de Pessoal Administrativo da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, instituído pela Lei Estadual nº. 1.812, de 05 de julho de 2007, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos classificados no referido certame, constante do Anexo I, deste Edital, nos termos do Edital nº. 001/2007, de 22 de agosto de 2007 e seus anexos, para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 22 de junho de 2010, conforme procedimentos a seguir:

1. Dos Documentos:

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os documentos originais com respectivas cópias, que se fizerem estritamente necessários para a posse, sendo eles:

- Uma foto 3X4 recente;
- Cédula de Identidade – RG;
- CPF;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade exigido no Edital 001/2007, para o cargo (Nível Superior: Diploma/Certificado/Títulos, todos devidamente registrados. Nível médio: Certificado, devidamente registrado. Nível Fundamental: Histórico Escolar);
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo(a), Certidão de Óbito do(a) Cônjuge;
- Carteira profissional (CTPS);
- Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);
- CNH (para o cargo de Motorista);
- Comprovante de conta corrente bancária, em banco credenciado pelo estado do Tocantins.

1.2. Dos Exames Médico Periciais:

Será exigido do candidato aprovado e convocado:

- a) Comprovante de vacina contra febre amarela;
- b) Eletrocardiograma (ECG), acompanhado de Laudo Médico*;
- c) Exame Oftalmológico*;
- d) Laudo Psiquiátrico*.

* Deverão ser apresentados os exames originais, os quais terão validade de 60 (sessenta) dias.

3. Dos Procedimentos para o Ato de Posse:

a) Com os resultados dos exames em mãos, o candidato aprovado e convocado deverá entrar em contato com a CCS/UNITINS, pelo telefone (63) 3218-2967, no horário das 08:00 horas às 12:00 Horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, horário oficial do Estado do Tocantins, para o agendamento da perícia perante a Junta Médica Oficial do Estado;

b) Com os documentos descritos nos itens 1 e 1.2 deste edital, o candidato aprovado e convocado deverá se dirigir Diretoria de Gestão de Pessoal, do bloco C, na sede da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, localizada na, Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, para concluir o ato de posse.

Gabinete da Reitoria da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, em Palmas/TO, 17 dias do mês de junho de 2010.

ANEXO I – Edital nº. 022/2010 - Convocação

Cargo	Localidade	Candidato	Inscrição	Classificação
[CNS-15] Psicólogo	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	ANA CLÁUDIA FACHINI	4334	02
[CNS-18] Assistente Social	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	TELMA CRISTINA NUNES BEZERRA	6663	02
[CNM-01] Assistente Administrativo	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	RODRIGO REGIS FEITOSA	7597	89
[CNMI-01] Técnico em Manutenção de Informática	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	LUANE GOMES CUNHA MANDUCA	2516	07
[CNSI-04] Analista de Infra-estrutura e segurança	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	BRUNO VIANA COUTINHO	5863	03

DEFENSORIA PÚBLICADefensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL****PORTARIA 312/2010**

Institui o Plano de Melhoria a ser implementado na Defensoria Pública do Estado do Tocantins como parte do Programa GESPÚBLICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art.º4, inciso X, da Lei Complementar nº. 55, de 29 de maio de 2009, e considerando o Termo de Compromisso firmado pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em 11 de novembro de 2009, no qual se compromete em implantar uma gestão de excelência na Instituição;

CONSIDERANDO, ainda, o relatório de auto-avaliação elaborado pelo Comitê Interno do GESPÚBLICA na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR o Plano de Melhorias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com a priorização das ações conforme consta no anexo único a esta Portaria, cujo objetivo é melhorar o desempenho organizacional.

Parágrafo único. As ações serão monitoradas mensalmente e emitidos relatórios de acompanhamento, os quais serão encaminhados ao Gabinete da Defensoria Pública Geral, impreterivelmente, até o décimo dia do mês subsequente.

Art.2º. Na execução das ações que demandarem custos, caberá aos responsáveis pela sua implementação realizar o respectivo levantamento desses custos, em no máximo, trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, a fim de serem inseridos na proposta orçamentária da Instituição para 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 312/2010

CRITÉRIO 1- LIDERANÇA			
Seq.	OM (Oportunidade de Melhoria) Identificada	Responsável pela Execução	Prazo Máximo
01	Fazer reunião conjunta entre os Diretores Regionais (área fim) e os Diretores das áreas meio.	Gabinete	Agosto de 2010
02	Definir agenda anual de reuniões e divulgá-la internamente a fim de se aproveitar a vinda dos Diretores Regionais a Palmas para resolução de problemas setoriais, encaminhamento de documentos e materiais de expediente.	Gabinete	Junho de 2010
03	Disseminar a Missão entre todos os servidores, durante reuniões; afixar cartazes em todos os departamentos e nos principais corredores e ambiente de circulação da Instituição; divulgar no site institucional.	Diretoria Administrativa, Diretoria de Planejamento e ASCOM	Junho de 2010
04	Buscar a participação de todos os servidores na definição da VISÃO e dos VALORES da Instituição, quando da elaboração do Planejamento Estratégico, com o objetivo de que os mesmos sejam internalizados por toda a força de trabalho.	Gabinete	Setembro de 2011
05	Realizar palestras para assegurar o entendimento dos valores, princípios e diretrizes da organização pelas partes interessadas.	Diretoria de Planejamento	Setembro de 2011
06	Realizar pesquisa de clima organizacional a fim de conhecer o nível de entendimento, pela força de trabalho, dos valores e das diretrizes da Instituição.	Diretoria de Gestão de Pessoas e CEJUR	Setembro de 2011
07	Realizar reuniões mensais entre a Defensora Pública Geral e os Diretores Administrativos com o objetivo de levantar demandas e decidir sobre as que dependam de intervenção imediata.	Gabinete	Agosto de 2010
08	Criar padrões para as diversas práticas de gestão e aplicar e monitorar os resultados dessas práticas.	Diretoria de Planejamento	Junho de 2011
CRITÉRIO 2- ESTRATÉGIAS E PLANOS			
09	Definir a Visão de Futuro e os Valores, bem como elaborar o Plano de Longo prazo para definição das estratégias da Instituição.	Diretoria de Planejamento	Setembro de 2011
10	Reconfigurar os indicadores já existentes, além de construir novos, seja com a apropriação das informações disponíveis ou através da formulação de novos dados.	Diretoria de Planejamento	Dezembro de 2010
11	Realizar evento com as partes interessadas – alta administração, gerentes de ações e técnicos – visando assegurar que a decisão sobre alocação de recursos seja tomada após discussão com todas as partes envolvidas no processo.	Gabinete, Financeiro e Planejamento	Outubro de 2010
12	Criar e divulgar o Mapa Estratégico da Instituição de forma que as informações nele contidas permitam o entendimento pelas pessoas da força de trabalho e demais partes interessadas, referentes à estratégia traçada para o alcance da visão de futuro.	Diretoria de Planejamento e ASCOM	Setembro de 2011
13	Elaborar um sistema de monitoramento das ações que considere aspectos quantitativos e qualitativos representados em relatórios.	Diretoria de Planejamento	Dezembro de 2010
CRITÉRIO 3- CIDADÃO			
14	Realizar pesquisa semestral de satisfação do usuário, utilizando o IPPS do GESPÚBLICA.	Diretoria de Informática e Setor Atendimento	Setembro de 2010
15	Disponibilizar caixa de sugestões ou reclamações nas áreas de atendimento.	Diretoria Administrativa	Setembro de 2010
16	Colocar no site um link fale com a Defensora Pública Geral.	Diretoria de Informática	Junho de 2010
17	Elaborar Carta de Serviços ao Cidadão utilizando a metodologia do GESPÚBLICA.	Diretoria de Planejamento e Setor de Atendimento	Dezembro de 2010
18	Divulgar a Carta de Serviços ao Cidadão e os padrões nela estabelecidos por meio de banners, vídeos institucionais, no próprio site da Instituição, dentre outros.	Diretoria Administrativa e ASCOM	Janeiro de 2011
19	Encaminhar, no final do procedimento da Ouvidoria, e-mail ou carta com uma resposta formal à reclamação ou sugestão do cidadão-usuário.	Ouvidoria	Dezembro de 2010
20	Instituir pesquisa permanente de satisfação onde o assistido deverá atribuir uma nota ao atendimento recebido pelo atendente e outra pelo atendimento recebido do Defensor Público.	Setor de Atendimento e Diretoria de Informática	Dezembro de 2010

CRITÉRIO 4-SOCIEDADE			
21	Aderir ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) do Ministério do Meio Ambiente.	Gabinete	Setembro de 2010
22	Criar uma campanha de envolvimento de toda a força de trabalho da Instituição nas questões relativas à responsabilidade socioambiental.	Diretoria de Planejamento e ASCOM	Outubro de 2010
23	Criar e divulgar o Portal da Transparência.	Diretoria de Informática e ASCOM	Dezembro de 2010
24	Criar um código de ética da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.	Diretoria Jurídica e Corregedoria	Junho de 2010
25	Criar centro especializado em direitos Difusos, coletivos e individuais homogêneos.	Gabinete	Julho de 2010
CRITÉRIO 5-INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO			
26	Desenvolver um módulo para a CRC (Central de Relacionamento com o Cidadão) dentro do SISAT, com o objetivo de melhor gerenciar essas informações que atualmente são registradas em vários bancos de dados, devendo ser disponibilizadas em meio web.	Diretoria de Informática	Dezembro de 2010
27	Implementar, no SISAT, relatórios que atendam as demandas por informações estratégicas da Instituição.	Diretoria de Planejamento e Diretoria de Informática	Dezembro de 2010
28	Criar um memorial da Instituição, onde serão registrados por meio de fotos, matérias, relatórios e entrevistas, a situação atual da instituição e as mudanças que forem ocorrendo.	Gabinete/ASCOM	Dezembro de 2010
CRITÉRIO 6- PESSOAS			
29	Utilizar o resultado das pesquisas de satisfação para avaliar o desempenho do Defensor Público, juntamente com o relatório de produtividade.	Corregedoria	Dezembro de 2010
30	Desenvolver um plano anual de capacitação para membros e servidores da instituição.	CEJUR	Dezembro de 2010
31	Realizar pesquisa periódica de clima organizacional para identificar os fatores que possam estar afetando o desempenho da força de trabalho.	Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	Junho de 2011
32	Instituir o "Café com o Defensor Público Geral", às sextas-feiras, onde a cada semana um setor da Instituição seria convidado a participar.	Gabinete e Cerimonial	Agosto de 2010
CRITÉRIO 7- PROCESSOS			
33	Criar fluxogramas de processos finalísticos e de apoio.	Diretoria de Planejamento	Junho de 2011
34	Avaliar periodicamente os processos finalísticos e de apoio.	Diretoria de Planejamento e Gabinete	Junho de 2011
35	Realizar curso de simplificação de processos.	Diretoria de Planejamento	Outubro de 2010
36	Adotar o sistema de Pregão Eletrônico.	CPL	Outubro de 2010
37	Elaborar uma ficha de avaliação por fornecedor a fim de colher informações sobre cumprimento de prazo de entrega e qualidade do produto fornecido.	Diretoria Administrativa	Dezembro de 2010
38	Instituir uma rotina de reuniões periódicas com os fornecedores de serviços contínuos, com a finalidade de avaliar e sugerir melhorias na execução.	Diretoria Administrativa	Junho de 2010

PORTARIA Nº 324 DE 17 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Números dos Contratos	Números dos Processos	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
83/2010	2009.4901.000436	Dagmar Coelho Moreira Matrícula nº.: 849491-6	Enilson Ernesto Ribeiro Matrícula nº.: 206849-4	Aquisição Estimada de suprimentos para impressoras: cartucho/toners/kit fotocondutores Ref. Pregão Presencial nº. 12/2009 Empresa: Garcia Comércio de Informática Ltda
84/2010	2009.4901.000205	Dagmar Coelho Moreira Matrícula nº.: 849491-6	Enilson Ernesto Ribeiro Matrícula nº.: 206849-4	Aquisição Estimada de suprimentos para impressoras: cartucho/toners/kit fotocondutores Ref. Pregão Presencial nº. 12/2009 Empresa: RJ Comercial LTDA-ME
85/2010	2010.4901.000074	Lizando André Moreira Raddatz Matrícula nº 886507-8	Rogério Liria Bertini Matrícula nº 886475-6	Aquisição de eletrodomésticos e mobiliários em geral Ref. Pregão Presencial nº.: 23/2010 Empresa: Hellen Caroline Scatena - EPP
86/2010	2010.4901.000074	Lizando André Moreira Raddatz Matrícula nº 886507-8	Rogério Liria Bertini Matrícula nº 886475-6	Aquisição de eletrodomésticos e mobiliários em geral Ref. Pregão Presencial nº.: 23/2010 Empresa: Trindade, Trindade & Cia Ltda

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

ATO Nº 057, DE 17 DE JUNHO DE 2010.
Republicado por incorreções

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, 55, caput, 56, 57, 59 e 75-A, inciso VI, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve,

CONCEDER ao segurado FRANCISCO ALBERTO TEIXEIRA ALBUQUERQUE, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2010/2483/000947

SEGURADO: Francisco Alberto Teixeira Albuquerque

ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

MATRÍCULA: 90001600-1

QUADRO: Quadro dos Defensores Públicos

CARGO: Defensor Público

CLASSE: 1ª

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 11.330,51

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de junho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 051/2010

Homologa o enquadramento dos servidores estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins com mais de 10 anos de tempo de serviço, em cumprimento a decisão proferida nos autos dos processos nº 472/08, 637/08 e 1887/09, após a LEI Nº 2.368/2010, de 08/06/2010 – publicada no DIÁRIO OFICIAL DO TOCANTINS Nº 3.153, de 09/06/2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em cumprimento à decisão proferida nos autos dos processos nºs 472/08, 637/08 e 1887/09, após a LEI Nº 2.368/2010, de 08/06/2010 – publicada no DIÁRIO OFICIAL DO TOCANTINS Nº 3.153, de 09/06/2010,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o enquadramento dos servidores estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins, em conformidade com o ANEXO deste Ato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS PLANILHA DE ENQUADRAMENTO - SERVIDORES COM MAIS DE 10 ANOS DE TEMPO DE SERVIÇO EM CUMPRIMENTO DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nº 472/08, 637/08 e 1887/09 APÓS A LEI 2.368/2010, DE 08/06/2010 - DIÁRIO OFICIAL 3.153, DE 09/06/2010									
ANEXO AO ATO Nº 051/2010, DE 16 DE JUNHO DE 2010									
QTD	MATRÍCULA SERVIDORES	CARGO ANTERIOR	CARGO NOVO LEI 1652/05	DT ADM	ENQUAD. LEI 1652/06	VALOR NOMINAL MS 3432 e 3415/06	NOVO SUBSÍDIO LEI 2368/10	VPI ART. 17 LEI 1.652/05	NOVA REMUNER.
Analista Ministerial Especializado - com pós-graduação/mestrado/doutorado									
1	5090	Consultor Jurídico	Analista Min. Especializado	18/03/91	B4	R\$ 10.297,28	R\$ 5.656,95	R\$ 4.640,33	R\$ 10.297,28
Analista Ministerial Especializado - com nível superior completo									
1	10091	Bibliotecária	Analista Min. Especializado	24/06/91	B2	R\$ 7.666,31	R\$ 5.131,02	R\$ 2.535,29	R\$ 7.666,31
2	8091	Consultor Jurídico	Analista Min. Especializado	18/03/91	B2	R\$ 9.120,69	R\$ 5.131,02	R\$ 3.989,67	R\$ 9.120,69
3	15794	Consultor Jurídico	Analista Min. Especializado	21/07/94	B2	R\$ 9.011,32	R\$ 5.131,02	R\$ 3.880,30	R\$ 9.011,32
Técnico Ministerial - com nível superior completo									
1	9391	Assist. Administ. rativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B7	R\$ 2.726,95	R\$ 2.157,04	R\$ 569,91	R\$ 2.726,95
2	40558	Assist. Administ. rativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B7	R\$ 4.306,15	R\$ 2.157,04	R\$ 2.149,11	R\$ 4.306,15
3	1789	Assist. Administ. rativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B7	R\$ 3.393,40	R\$ 2.157,04	R\$ 1.236,36	R\$ 3.393,40
4	19510	Assist. Administ. rativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B7	R\$ 3.629,57	R\$ 2.157,04	R\$ 1.472,53	R\$ 3.629,57
5	1989	Assist. Administ. rativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B7	R\$ 3.441,60	R\$ 2.157,04	R\$ 1.284,56	R\$ 3.441,60
6	8691	Assist. Administ. rativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B7	R\$ 3.682,92	R\$ 2.157,04	R\$ 1.525,88	R\$ 3.682,92

7	18073	Assist.Administ.rativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B7	R\$ 3.501,93	R\$ 2.157,04	R\$ 1.344,89	R\$ 3.501,93
8	1973	Assist.Administ.rativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B7	R\$ 3.393,40	R\$ 2.157,04	R\$ 1.236,36	R\$ 3.393,40
Técnico Ministerial - com nível médio completo									
1	1489	Assist.Administ.rativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 3.568,23	R\$ 2.054,34	R\$ 611,72	R\$ 2.666,06
2	19970	Assist.Administ.rativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 3.266,27	R\$ 2.054,34	R\$ 1.211,93	R\$ 3.266,27
3	5790	Assist.Administ.rativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 2.597,11	R\$ 2.054,34	R\$ 542,77	R\$ 2.597,11
4	91	Assist.Administ.rativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 2.597,11	R\$ 2.054,34	R\$ 542,77	R\$ 2.597,11
5	1689	Assist.Administ.rativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 3.587,35	R\$ 2.054,34	R\$ 1.533,01	R\$ 3.587,35
6	20012	Assist.Administ.rativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 3.357,61	R\$ 2.054,34	R\$ 1.303,27	R\$ 3.357,61
7	12192	Assist.Administ.rativo	Técnico Ministerial	10/03/92	B6	R\$ 3.219,54	R\$ 2.054,34	R\$ 1.165,20	R\$ 3.219,54
8	16875	Assist.Administ.rativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 3.231,82	R\$ 2.054,34	R\$ 1.177,48	R\$ 3.231,82
10	4890	Assist.Administ.rativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 3.254,78	R\$ 2.054,34	R\$ 1.200,44	R\$ 3.254,78
11	2089	Assist.Administ.rativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 3.231,82	R\$ 2.054,34	R\$ 1.177,48	R\$ 3.231,82
12	7814	Assist.Administ.rativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 3.231,82	R\$ 2.054,34	R\$ 1.177,48	R\$ 3.231,82
13	8491	Assist.Administ.rativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 3.231,82	R\$ 2.054,34	R\$ 1.177,48	R\$ 3.231,82
14	2189	Assist.Administ.rativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 2.054,34	R\$ 2.054,34	R\$ 0,00	R\$ 2.054,34
15	20889	Assist.Administ.rativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 3.565,03	R\$ 2.054,34	R\$ 1.510,69	R\$ 3.565,03
16	12292	Assist.Administ.rativo	Técnico Ministerial	16/03/92	B6	R\$ 3.219,54	R\$ 2.054,34	R\$ 1.165,20	R\$ 3.219,54
17	31399	Assist.Administ.rativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 3.231,82	R\$ 2.054,34	R\$ 1.177,48	R\$ 3.231,82
Motorista - com nível fundamental									
1	9991	Motorista	Motorista	18/03/91	B4	R\$ 2.435,77	R\$ 1.641,66	R\$ 794,11	R\$ 2.435,77
Auxiliar Ministerial Especializado - com nível médio completo									
1	5590	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Min. Especializado	18/03/91	B5	R\$ 2.613,64	R\$ 1.723,74	R\$ 889,90	R\$ 2.613,64
2	1889	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Min. Especializado	18/03/91	B5	R\$ 3.346,56	R\$ 1.723,74	R\$ 1.622,82	R\$ 3.346,56
3	4058	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Min. Especializado	18/03/91	B5	R\$ 3.325,75	R\$ 1.723,74	R\$ 1.602,01	R\$ 3.325,75
Auxiliar Ministerial Especializado - com nível fundamental completo									
1	2689	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Min. Especializado	18/03/91	B4	R\$ 2.412,64	R\$ 1.641,66	R\$ 770,98	R\$ 2.412,64
2	9691	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Min. Especializado	18/03/91	B4	R\$ 1.890,48	R\$ 1.641,66	R\$ 248,82	R\$ 1.890,48
Auxiliar Ministerial - com nível fundamental completo									
1	5290	Aux.de Serviços Gerais	Auxiliar Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 1.325,48	R\$ 1.142,99	R\$ 182,49	R\$ 1.325,48
2	5390	Aux.de Serviços Gerais	Auxiliar Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 1.325,48	R\$ 1.142,99	R\$ 182,49	R\$ 1.325,48
3	9891	Aux.de Serviços Gerais	Auxiliar Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 1.356,21	R\$ 1.142,99	R\$ 213,22	R\$ 1.356,21

PORTARIANº 313/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE

ESTABELECER lotação ao servidor ROBSON BATISTA DOS SANTOS, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 100310, na sede das Promotorias de Justiça de Araguaína, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2010

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIANº 314/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 613, de 01 de setembro de 2009, que designou o Promotor de Justiça FERNANDO ANTONIO SENA SOARES, para responder cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Itaguatins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIANº 315/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

Considerando o pedido do Promotor de Justiça Roberto Freitas Garcia e sua titularização na Promotoria de Almas,

RESOLVE

I – INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça RODRIGO BARBOSA GARCIAVARGAS, para atuar perante a 25ª Zona Eleitoral – Dianópolis - TO, no período de 09 de junho de 2010 a 16 de março de 2012.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIANº 316/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I – INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça Substituto ELIZON DE SOUSA MEDRADO, para atuar perante a 9ª Zona Eleitoral – Tocantinópolis - TO, no período de 14 de junho de 2010 a 16 de março de 2012.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIANº 317/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I – INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, a Promotora de Justiça ARAÍNA CESÁREA FERREIRA SANTOS D’ALESSANDRO, para atuar perante a 12ª Zona Eleitoral – Xambioá - TO, no período de 14 de junho de 2010 a 16 de março de 2012.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 318/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I – INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça ADRIANO ZIZZA ROMERO, para atuar perante a 14ª Zona Eleitoral – Alvorada - TO, no período de 14 de junho de 2010 a 16 de março de 2012.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 319/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I – INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça LEONARDO GOUVEIA OLHÊ BLANCK, para atuar perante a 16ª Zona Eleitoral – Colmeia - TO, no período de 14 de junho de 2010 a 16 de março de 2012.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 320/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I – INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, a Promotora de Justiça ANALÚCIA GOMES VANDERLEY BERNARDES, para atuar perante a 17ª Zona Eleitoral – Taguatinga - TO, no período de 14 de junho de 2010 a 16 de março de 2012.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 321/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I – INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça Substituto MARCELO DOMINGOS MANSOUR, para atuar perante a 18ª Zona Eleitoral – Paraná - TO, no período de 14 de junho de 2010 a 16 de março de 2012.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 322/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I – INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO, para atuar perante a 19ª Zona Eleitoral – Natividade - TO, no período de 14 de junho de 2010 a 16 de março de 2012.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 323/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I – INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO, para atuar perante a 24ª Zona Eleitoral – Araguacema - TO, no período de 14 de junho de 2010 a 16 de março de 2012.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 324/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I – INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça DÉCIO GUEIRADO JÚNIOR, para atuar perante a 27ª Zona Eleitoral – Wanderlândia - TO, no período de 14 de junho de 2010 a 16 de março de 2012.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 325/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I – INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, a Promotora de Justiça Substituta CYNTHIA ASSIS DE PAULA, para atuar perante a 31ª Zona Eleitoral – Arapoema – TO, no período de 14 de junho de 2010 a 16 de março de 2012.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 328/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES, para atuar perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na sessão de julgamento da 1ª Câmara Cível, no dia 18 de junho de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2010.0701.000270

INTERESSADAS : Procuradoria-Geral de Justiça e J. Câmara & Irmãos S/A.
ASSUNTO : Publicação de Nota Oficial no Jornal do Tocantins.

DESPACHO Nº 617/2010 – Face às competências conferidas pelo artigo 17, inciso IX, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, que emitiu o Parecer Administrativo nº 104, datado de 14 de junho de 2010, manifestando pela necessidade de publicar Nota Oficial em jornal de grande circulação em réplica aos comentários pejorativos à atuação do Ministério Público do Estado do Tocantins, proferidos pelo Supremo Tribunal Federal durante o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.215; diante da existência de empresa que detém notória credibilidade, exclusividade para edição, circulação e comercialização do Jornal do Tocantins, o que inviabiliza a competição, conforme informações acostada às fls. 08/09, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei 8.666/93, DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO para contratação da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.754/0001-23, visando a publicação da referida Nota Oficial no Jornal do Tocantins, na edição de terça-feira, 15 de junho de 2010, no valor total de R\$ 6.223,80 (seis mil e duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos), bem como AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO4, Palmas/TO, no dia 06/07/2010, às 09:00 (nove) horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 018/10, processo nº. 2010/0701/000192, objetivando o registro de preços para aquisição de purificadores de água natural e gelada, visando prestações futuras, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de “Solicitação de Edital” exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 18 de junho de 2010.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar no dia 06/07/2010, às 14:30 h (quatorze horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº. 019/10, processo nº. 2010/0701/000140, visando a aquisição de equipamentos elétricos, equipamentos de segurança, ferramentas em geral e materiais semiduráveis, para atender as necessidades desta Procuradoria Geral de Justiça. O Edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de “Solicitação de Edital” exposto no mesmo sítio, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523. Palmas-TO, 18 de junho de 2010.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2010

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Tomada de Preço nº. 003/2010, que tem por objetivo a Contratação de Empresa especializada para execução da Obra de construção de uma Feira Coberta que visa atender as necessidades deste município de Ananás-TO, conforme especificações em planilha descritiva anexa ao edital, e nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, ADJUDICO, o objeto a favor da licitante: ENGENCIL ENGENHARIA E CONST. LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 01.735.853/0001-34, no valor de R\$ 299.979,99 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, aos 26 de Maio de 2010. RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO, Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Prefeitura Municipal de Ananás-TO torna pública a celebração do seguinte Contrato: CONTRATO Nº. : 038/2010; PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº. : 003/2010; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO; CONTRATADA: ENGENCIL ENGENHARIA E CONST. LTDA, CNPJ: 01.735.823/0001-34; OBJETO: Esta licitação tem por objetivo a Contratação de Empresa especializada para execução da Obra de construção de uma Feira Coberta que visa atender as necessidades deste município de Ananás – TO, Convênio/SEAGRO nº 3/2010 – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado do Tocantins; TOTAL ESTIMADO: R\$ 299.979,99 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos); PERÍODO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses; DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2010; SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO, Prefeita Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2010

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Tomada de Preço nº. 006/2010, que tem por objetivo a Contratação de uma empresa especializada em Construção Civil, para execução da Obra de Revitalização da Praça Duque de Caxias e Quiosque, conforme memorial de cálculo e Planilha Orçamentária, para atender as necessidades e o bem estar dos municípios, conforme especificações neste Edital em conformidade com as peças que o compõem, e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICO, o objeto a favor da licitante: ENGENCIL ENGENHARIA E CONST. LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 01.735.853/0001-34, no valor de R\$ 199.754,46 (Cento e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, aos 18 de Maio de 2010; RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO, Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Prefeitura Municipal de Ananás-TO torna pública a celebração do seguinte Contrato: CONTRATO Nº. : 042/2010; PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº. : 006/2010; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO; CONTRATADA: ENGENCIL ENGENHARIA E CONST. LTDA, CNPJ: 01.735.853/0001-34; OBJETO: Esta licitação tem por objetivo a Contratação de uma empresa especializada em Construção Civil, para execução da Obra de Revitalização da Praça Duque de Caxias e Quiosque, conforme memorial de cálculo e Planilha Orçamentária, para atender as necessidades e o bem estar dos municípios, conforme especificações neste Edital em conformidade com as peças que o compõem. Convênio com o Governo do Estado do Tocantins; TOTAL ESTIMADO: R\$ 199.754,46 (Cento e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); PERÍODO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010; SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo e Adjudico, objeto referente ao processo licitatorio n.º 200/2010, na modalidade Pregão Presencial n.º 22/2010, que trata da aquisição de uma retroescavadeira e uma motoniveladora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Produção e Meio Ambiente, referente ao programa PRODESA, como segue que após analisado todos os atos do referido processo, homologa e Adjudica a empresa abaixo relacionada:

Vencedor	Item	R\$
Cotril – Máquinas e Equipamentos Ltda	01 e 02	629.500,00

Araguaína –TO, 14 de Junho de 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSABARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2010

PROCESSO N.º 1005/2010

N.º DO REGISTRO DAATA 09/2010 – Pregão Presencial n.º 31/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína, CNPJ n.º 01.830.793/0001-39

CONTRATADAS:

Stock Diagnósticos Ltda	003-006-009-013-014-016-019-021-023-025-027-028-033-035-038-039-040-043-051-053-055-058-065-069-070-077-080-082
R\$ 216.600,10(Duzentos e Dezesesseis Mil e Seiscentos Reais e Dez Centavos)	
Máxima Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	042-081
R\$ 39.240,00(Trinta e Nove Mil e Duzentos e Quarenta Reais)	
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	001-004-005-010-017-020-026-030-037-045-049-060-061-063-066-073-074-075-083
R\$ 129.208,00(Cento e Vinte e Nove Mil e Duzentos e Oito Reais)	
Hospfar - Industria E Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	011-012-029-084
R\$ 99.629,52(Noventa e Nove Mil e Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos)	
Geolab Industria Farmacêutica Ltda	002-007-008-015-018-024-032-034-041-047-050-054-059-067-068
R\$ 116.497,00(Cento e Dezesesseis Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais)	
Imed Hospitalar Distribuidora Ltda-Me	031-036-044-052-064
R\$ 53.835,00(Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)	
R N GOMES Rodrigues Mat Hospitalar	056-071-072-076
R\$ 31.085,50(Trinta e Hum Mil e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)	
Villi Farma Mercantil Ltda	022-046-048-062-078
R\$ 37.866,00(Trinta e Sete Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais)	
Dist. Toc. De Med e Mat Hospitalares	057-079
R\$ 15.058,00(Quinze Mil e Cinquenta e Oito Reais)	

OBJETO: Aquisição de Medicamentos por menos preço por item.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Registro de Preço n.º 09/2010, conforme Artigo 15, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas atribuições.

DATADA ASSINATURA: 24/05/2010

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO: UO: 1702 – E.D: 33.90.30.09 – F.P: 10.301.0097.2111 – F: 656

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde.

Araguaína-TO, 24 de Maio de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSABARROS
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo e Adjudico, objeto referente ao processo licitatorio n.º 1005/2010, na modalidade Pregão Presencial n.º 31/2010, que trata da aquisição de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, como segue que após analisado todos os atos do referido processo, homologa adjudica as empresas abaixo relacionadas:

Stock Diagnósticos Ltda	003-006-009-013-014-016-019-021-023-025-027-028-033-035-038-039-040-043-051-053-055-058-065-069-070-077-080-082
R\$ 216.600,10(Duzentos e Dezesesseis Mil e Seiscentos Reais e Dez Centavos)	
Máxima Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	042-081
R\$ 39.240,00(Trinta e Nove Mil e Duzentos e Quarenta Reais)	
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	001-004-005-010-017-020-026-030-037-045-049-060-061-063-066-073-074-075-083
R\$ 129.208,00(Cento e Vinte e Nove Mil e Duzentos e Oito Reais)	
Hospfar - Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	011-012-029-084
R\$ 99.629,52(Noventa e Nove Mil e Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos)	
Geolab Industria Farmacêutica Ltda	002-007-008-015-018-024-032-034-041-047-050-054-059-067-068
R\$ 116.497,00(Cento e Dezesesseis Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais)	
Imed Hospitalar Distribuidora Ltda-Me	031-036-044-052-064
R\$ 53.835,00(Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)	
R N GOMES Rodrigues Mat Hospitalar	056-071-072-076
R\$ 31.085,50(Trinta e Hum Mil e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)	
Villi Farma Mercantil Ltda	022-046-048-062-078
R\$ 37.866,00(Trinta e Sete Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais)	
Dist. Toc. de Med e Mat Hospitalares	057-079
R\$ 15.058,00(Quinze Mil e Cinquenta e Oito Reais)	

Araguaína –TO, 14 de Junho de 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSABARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2010

O Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09:00h do dia 06 de julho de 2010, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, objetivando a execução de obra de 12.262,50m² de pavimentação urbana em bloquetes, com recurso do Tesouro Estadual (Convenio nº 272/2010). O Edital e anexos poderá ser retirado na Sede da Prefeitura no setor de Licitação, sito Av. Pará, nº 178, centro, de segunda à sexta-feira no horário de 08 às 11:00h e das 14:00 às 17:00h.

Dois Irmãos do Tocantins, 18 de junho de 2010.

João Fernande Montelo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2010
TIPO MENOR PREÇO

EXTRATO DO EDITAL

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guaráí-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços especializado na manutenção dos equipamentos de recepção e transmissão de sinais de emisoras de TV no Município de Guaráí-TO., cujas as especificações detalhadas encontra-se no Edital

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Início da Sessão: 08:30 horas horário de Brasília-DF, do dia 02/07/2010, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaráí-TO, situada a Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, centro, CEP 77.700-000.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 13:00 ou pelo endereço eletrônico, www.cidadecompras.com.br.

Guaráí-TO, 18 de junho de 2010.

ROSANE BERTAMONI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, no dia 07 de julho de 2010, às 09:00 horas, na Sala da Comissão permanente de Licitação sito à Av. do Cais, 371, nesta cidade, licitação regida pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, em regime de EMPREITADA GLOBAL para CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPADA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, onde poderá ser examinado de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 hs, ou retirado mediante recolhimento de custos de R\$ 100,00 (cem reais). No mesmo local e horário acima referidos, ou através do telefone (63) 3369-1295 serão fornecidas informações relativas ao presente certame licitatório.

JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

**RETIFICAÇÃO AO ATO
DE NOMEAÇÃO N. 002/2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, vem tornar pública a presente retificação ao Ato de Nomeação N. 002/2010, nos termos que seguem:

Onde se lê:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Narayssa da Costa Chagas	Enfermeira Padrão	03

Leia-se:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Maraysa da Costa Chagas	Enfermeira Padrão	03

Edimar Alves Pinheiro
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO NO DECRETO Nº 024/2009,

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, vem tornar pública a presente retificação no Decreto nº 024/2009, de 05 de novembro de 2009, que Homologa o concurso Público Municipal de Pau D'Arco, nos termos que seguem:

Onde se lê:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Narayssa da Costa Chagas	Enfermeira Padrão	03

Leia-se:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Maraysa da Costa Chagas	Enfermeira Padrão	03

Edimar Alves Pinheiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA
DE PREÇOS Nº 005/2010**

OBJETO: Equipamentos Hospitalares, conforme planilha anexa ao Edital, o qual poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal.
ABERTURA: 06 de julho de 2010, às 16 horas.
Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 16 de junho de 2010.

FELIPE ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**Aviso de Licitação
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 015/2010**

O Município de Porto Nacional, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 1º DO MÊS DE JULHO DE 2010, no sitio www.bb.com.br ou www.licitacoes-e.com.br Pregão na forma Eletrônica, tipo MENOR PREÇO Visando a AQUISIÇÃO DE UM COLETOR COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE 10M³ CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Informação através do fone (63) 3363 – 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional - TO, 18 de Junho de 2010.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Praia Norte, inscrita no CNPJ 25.061.789/0001-11 torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental – NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), as licenças ambientais LP, LI e LO para Pavimentação Asfáltica com área de 3.589,32,000m², na zona urbana do município conforme resolução ambiental vigente.

Gilmar Alves Pinheiro
Prefeita Municipal – Praia Norte-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Praia Norte, inscrita no CNPJ 25.061.789/0001-11 torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental – NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), as licenças ambientais LP, LI e LO para Pavimentação Asfáltica com área de 3.913,70m², na zona urbana do município conforme resolução ambiental vigente.

Gilmar Alves Pinheiro
Prefeita Municipal – Praia Norte-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Praia Norte, inscrita no CNPJ 25.061.789/0001-11 torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental – NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), as licenças ambientais LP, LI e LO para Pavimentação Asfáltica com área de 7.169,50m², na zona urbana do município conforme resolução ambiental vigente.

Gilmar Alves Pinheiro
Prefeita Municipal – Praia Norte-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Praia Norte, inscrita no CNPJ 25.061.789/0001-11 torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental – NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), as licenças ambientais LP, LI e LO para construção de Galeria de águas pluviais, na zona urbana do município conforme resolução ambiental vigente.

Gilmar Alves Pinheiro
Prefeita Municipal – Praia Norte-TO

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Auto Posto Chapadão, pessoa Jurídica CNPJ nº 02.366.432/0001-46, situado na cidade de Bom Jesus - to, Torna publico que requereu à Instituto natureza do Tocantins NATURATINS, Licença Previa LP, Licença de Instalação LI e Licença de Operação LO.

O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO. Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PORTARIA CREMETO nº 014/2010, de 14 de Junho de 2010.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO o decidido na sessão plenária do dia 28/05/2010

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Tomada de Contas deste Regional, que terá mandato no período de 01 de junho de 2010 a 22 de fevereiro de 2012, composta pelos seguintes Conselheiros: JOÃO PETRÔNIO BEZERRA, TÂNIA MARIA TADEI LOPES e ORSINI PASSOS GUTERRES.

Art. 2º Alterar os arts. 2º e 3º da Portaria Cremeto nº 015/2008, no que se refere ao prazo de mandato daquelas Comissões, as quais tiveram seus mandatos no período de 01 de outubro de 2008 a 31 de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins – SESCOOP/TO, comunica aos interessados que o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial 01/2010, conforme especificado abaixo, foram HOMOLOGADOS e tiveram seus objetos ADJUDICADOS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010.

OBJETO ADJUDICADO: Empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para o SESCOOP/TO, conforme especificado no edital de pregão presencial nº 01/2010.

EMPRESA HOMOLOGADA: MaxTur Agência de Turismo LTDA- ME.

Palmas/TO, 16 de Junho de 2010.

Estevão Ferreira Resende
Presidente da Comissão

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DEDETIZADORA DEDEFAZ LTDA- ME, CNPJ 10.741.596/0001-34 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a Licença Municipal Provisória para atividade de imunização e controle de pragas, com endereço quadra 103 Norte, rua NO 09, nº 12, sala 05, Plano Diretor Norte, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DEDETIZADORA DEDEFAZ LTDA- ME, CNPJ 10.741.596/0001-34 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a Licença Municipal de Instalação para atividade de imunização e controle de pragas, com endereço quadra 103 Norte, rua NO 09, nº 12, sala 05, Plano Diretor Norte, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DEDETIZADORA DEDEFAZ LTDA- ME, CNPJ 10.741.596/0001-34 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a Licença Municipal de Operação para atividade de imunização e controle de pragas, com endereço quadra 103 Norte, rua NO 09, nº 12, sala 05, Plano Diretor Norte, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

TOBASA - TOCANTINS BABAÇU S/A - CNPJ 02.747.251/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06/07/10, em sua sede social à Rua Cristal nº 55, bairro Céu Azul, CEP: 77.900-000, Tocantinópolis/TO, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: a) Retificação e ratificação das deliberações aprovadas na AGE de 19/05/10; b) Outros assuntos. A Diretoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TORNEADORA REI DAS SOLDAS, CNPJ 07.197.436/0001-61, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de Recuperação de materiais e de Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, com endereço na Quadra 812 Sul, Alameda 06, Lote 05, CEP 77.023-116, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

COMPANHIA PRODUTORA DE BIODIESEL DO TOCANTINS

CNPJ nº 07.913.930/0001-85

Relatório da Administração

Mensagem aos acionistas:

A administração da Companhia Produtora de Biodiesel do Tocantins, em atendimento ao que dispõe a legislação vigente, submete aos senhores acionistas o seu Relatório de Atividades e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2009.

O plano de expansão da nossa capacidade foi implementado com a aquisição de dois equipamentos de transesterificação adicionais (CPU 1000), aumento de tanqueamento para 1.500 m³ e todas as utilidades necessárias, atingindo o objetivo de triplicar a nossa capacidade de produção. A meta de instalar e obter as autorizações necessárias até o segundo semestre foi frustrada por vários motivos:

1) Com a crise financeira mundial, o fornecedor encontrou problemas de crédito graves e ocorreu um atraso importante (de Março para Agos-

to/2009) na entrega dos equipamentos;

2) A renovação do "ex-tarifário" para a importação dos equipamentos, além de demandar um prazo maior, acabou sendo indeferida, devido a existência de similares nacionais;

3) É exigência da ANP para emissão de licença de operação e comercialização que a instalação dos equipamentos esteja concluída, o que devido aos fatos descritos acima não ocorreu dentro do exercício.

Ao longo de 2009 foram entregues 5.002,99 m³ (@ 20º) distribuídos em:

1º Trim 1.634 m³ - Venda em Leilão: 1.600 m³

2º Trim 333 m³ - Sem venda em Leilão.

3º Trim 1.588,9 m³ - Venda em Leilão: 1.500 m³

4º trim 1.445,3 m³ - Venda em Leilão: 1.500 m³

Obviamente o impacto da menor capacidade de produção autorizada, em

conjunto com o fracasso em comercializar qualquer quantidade no Leilão do 2º trimestre, são diretamente responsáveis pelo prejuízo ocorrido no período.

O fomento agrícola da Agricultura Familiar está dividido em Pinhão Manso, onde a expansão ficou aquém do estimado, devido ao elevado grau de endividamento dos agricultores em assentamentos no Estado do Tocantins, que foi compensado pelo fomento de Agricultores Familiares tradicionais em de soja, girassol e gergelim.

Eventos subsequentes:

Na data da publicação deste Relatório a BioTins já está com uma venda no Leilão L18 de 4.700 m³, uma capacidade autorizada de 81 m³/dia e foi outorgada com o Selo Combustível Social.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 (Em Reais)					
Ativo	Notas	2009	2008	Passivo e Patrimônio Líquido	Notas
			(Não auditado)		
Ativo circulante				Passivo circulante	
Caixa e equivalentes de caixa.....	3	809.610	2.775.662	Empréstimos e financiamentos	10
Contas a receber de clientes.....	4	501.403	178.700	Fornecedores	-
Estoques.....	5	233.837	1.310.009	Obrigações trabalhistas e tributárias	11
Impostos e contribuições a recuperar ..	6	457.472	331.733	Contas a pagar	-
Adiantamentos a fornecedores.....	-	229.927	215.754	Adiantamento de clientes.....	-
Contratos em parceria.....	-	130.575	130.575	Total do passivo circulante.....	2.817.847
Créditos diversos	-	46.134	27.035	1.099.531	
Despesas do exercício seguinte.....	-	27.009	21.569	Passivo não circulante	
Total do ativo circulante.....	2.435.967	4.991.037		Empréstimos e financiamentos	10
Ativo não circulante				Patrimônio líquido	
Imobilizado líquido.....	7	8.560.276	5.102.700	Capital social.....	13
Intangível líquido	8	23.633	25.483	Reservas de capital	-
Diferido líquido.....	9	1.521.210	1.966.454	Prejuízos acumulados	-
Total do ativo não circulante	10.105.119	7.094.637		969.591	3.793.365
Total do ativo.....	12.541.086	12.085.674		Total do passivo e patrimônio líquido	12.541.086
				12.085.674	

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 (Em Reais)				
	Capital social	Reserva capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2007 (não auditado)	7.000.000	10	-	7.000.010
Prejuízo do exercício	-	-	(3.206.645)	(3.206.645)
Saldos em 31 de dezembro de 2008 (não auditado)	7.000.000	10	(3.206.645)	3.793.365
Prejuízo do exercício	-	-	(2.823.774)	(2.823.774)
Saldos em 31 de dezembro de 2009	7.000.000	10	(6.030.419)	969.591

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 (Valores expressos em Reais)

1. Contexto operacional: A Cia Produtora de Biodiesel de Tocantins ("Companhia" ou "Biotins") tem como principal objetivo a produção de bio-combustível derivado de fontes renováveis, majoritariamente as vendas e compras são realizadas no mercado nacional. Até junho de 2008, encontrava-se em fase pré-operacional, tendo neste mês a fábrica sido concluída e iniciado suas operações. A Companhia é regulada pela agência nacional do petróleo (ANP) e possui capacidade de produção instalada e autorizada de 9.720 metros cúbicos anuais (não auditado). No ano de 2009, participou de leilões públicos de biodiesel efetuados pela ANP, no qual obteve autorização para fornecimento de 4.600m³ até dezembro de 2009. No transcorrer do 4º trimestre a Companhia participou do 16º leilão promovido pela ANP e obteve autorização para fornecimento de 1.580 m³, até 31 de março de 2010. **Perspectivas do desempenho econômico e estratégias:** Como estratégia de negócio, a Biotins busca autossuficiência na matéria-prima, através do plantio próprio e de parcerias sustentáveis que criam profissionais do campo. A Biotins tem o compromisso de firmar contratos de garantia de compra com pequenos agricultores, fornece assessoria e assistência técnica rural para esses parceiros, que desenvolvem o plantio de 20 a 80 hectares. A meta da Companhia para o crescimento é estabelecer parcerias com 600 agricultores em mais de 4.000 hectares.

2. Apresentação das demonstrações e principais práticas contábeis.

2.1. Base de apresentação: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos órgãos reguladores. **2.2. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações contábeis:** **Estimativas contábeis:** As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas. **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. **Contas a receber de clientes:** São apresentadas aos valores presente e de realização. É constituída provisão em montante considerável suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa. **Estoques:** Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, não excedendo o seu valor de mercado. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. **Imobilizado líquido:** Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção ou desenvolvimento de projetos. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 7. **Intangível líquido:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 8 e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste de avaliação do valor recuperável. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém são submetidos a teste anual de redução do valor recuperável. **Diferido líquido:** São mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada calculada pelo método linear e perdas do valor recuperável, quando aplicável. As taxas estão mencionadas na Nota Explicativa nº 9. **Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "impairment"):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder

ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **Subvenções governamentais:** As subvenções governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas pelo Governo do Estado do Tocantins e são registradas como receita no momento do benefício fiscal. Com este benefício à carga tributária de ICMS efetiva é de 2% sobre o valor das operações de saídas de mercadorias tributadas. **Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes. Subsequentemente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. **Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e, tampouco, divulgados; e (iii) Obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Companhia questionou a inconstitucionalidade de tributos. **2.3. Pronunciamentos contábeis com impacto em 2010:** No transcorrer de 2009 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu o pronunciamento contábil destinado às Pequenas e Médias Empresas (PMEs), qualificado como as entidades com faturamento até R\$300.000.000 e ativos até R\$240.000.000 e que não estejam sujeitas a órgãos reguladores. A implementação é obrigatória para o ano de 2010 e facultativa para o ano de 2009. A Companhia não antecipou a adoção de nenhuma das seções do referido pronunciamento. Quando da elaboração das demonstrações contábeis do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010, as demonstrações contábeis de 2009 ora apresentadas serão reapresentadas com vistas à comparabilidade entre os exercícios, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2009	2008
Banco conta movimento	809.610	364.771
Aplicações financeiras (CDB)	-	2.410.891
809.610	2.775.662	

Aplicação financeira em CDB com rendimentos equivalentes às taxas do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), disponíveis para utilização imediata.

4. Contas a receber de clientes

	2009	2008
Vencidos		
Vencidos há mais de um ano	3.159	-
Vencidos de 180 dias a um ano	12.240	-
Vencidos até 90 a 180 dias	330	3.159
	15.729	3.159
A vencer	1.439.279	933.541
1.455.008	936.700	

Duplicatas descontadas

	2009	2008
Matéria prima	135.586	736.296
Produtos acabados.....	98.250	566.852
Reagentes químicos.....	-	7.860
233.837	1.310.009	

5. Estoques

	2009	2008
Matéria prima	135.586	736.296
Produtos acabados.....	98.250	566.852
Reagentes químicos.....	-	7.860
233.837	1.310.009	

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 (Em Reais)			
	Notas	2009	2008
		(Não auditado)	(Não auditado)
Receita das vendas	-	13.059.197	7.717.688
Deduções da receita - impostos incidentes e outros	-	(2.486.144)	(1.462.400)
Receita operacional líquida.....	10.573.053	6.255.288	
Custo das vendas	-	(10.237.909)	(6.377.349)
Lucro bruto	335.144	(122.061)	
Receitas (despesas) operacionais:			
Administrativas, comerciais e gerais	14	(4.951.886)	(3.034.267)
Despesas financeiras	-	(1.123.754)	(830.741)
Receitas financeiras	-	1.670.259	32.009
Despesas tributárias e não dedutíveis	-	(60.879)	(15.149)
Subvenções governamentais	-	1.303.676	763.590
Outras receitas (despesas) operacionais	-	3.666	(26)
(3.158.918)	(3.084.584)		
Prejuízo líquido do exercício	(2.823.774)	(3.206.645)	

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 (Em Reais)

	2009	2008
	(Não auditado)	(Não auditado)
Das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do exercício	(2.823.774)	(3.206.645)

Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:

Depreciações	593.552	539.439
Amortizações	448.842	260.714
Resultado na venda de ativos permanentes ..	3.666	-
Decréscimo/(acréscimo) em ativos		
Contas a receber de clientes	(322.703)	(178.700)
Estoques	1.076.172	(845.556)
Impostos a recuperar	(125.741)	(323.028)
Créditos diversos	(33.425)	436.936
Despesas antecipadas	(137.085)	(130.574)
(Decréscimo)/acréscimo em passivos		
Fornecedores	(102.405)	148.470
Obrigações trabalhistas e tributárias	191.407	50.631
Adiantamento de clientes	(229.356)	197.890

Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais

	(1.460.850)	(3.050.423)
--	--------------------	--------------------

Das atividades de investimento

Acréscimo do imobilizado e intangível	(3.421.390)	(237.056)
---	-------------	-----------

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento

	(3.421.390)	(237.056)
--	--------------------	------------------

Das atividades de financiamento com terceiros

Captação de empréstimos e financiamentos	2.916.188	4.021.156
--	-----------	-----------

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento com terceiros

	2.916.188	4.021.156
--	------------------	------------------

Das atividades de financiamento com acionistas

Integralização de capital	-	2.000.000
---------------------------------	---	-----------

Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento com acionistas

	(1.966.052)	2.733.677
--	--------------------	------------------

Redução de caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	2.775.662	41.985
No final do exercício	809.610	2.775.662
Redução de caixa e equivalentes de caixa ..	(1.966.052)	2.733.677

6. Impostos e contribuições a recuperar

	2009	2008
Crédito de PIS a recuperar	80.439	57.457
Crédito de COFINS a recuperar	370.864	265.572
Outros impostos a recuperar	6.169	8.704
457.472	331.733	

7. Imobilizado líquido

Descrição	% - Taxa de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Líquido 2009	2008
Equipamentos de informática...	10 a 20	63.351	18.025	45.326	49.481
Máquinas e equipamentos...	10	4.041.067	979.039	3.062.028	3.344.856
Móveis e utensílios	10	49.573	10.608	38.965	38.680
Instalações	10	2.250.836	301.134	1.949.702	1.637.487
Veículos	10	105.093	19.206	85.887	30.137
Outros	10	2.149	303	1.846	2.059
Imobilizações em andamento ..	-	3.376.522	-	3.376.522	-
				9.888.591	1.328.315
				8.560.276	5.102.700

As imobilizações em andamento referem-se a aquisição de duas estações de produção de biodiesel. A Companhia tem até maio de 2010, para definir se a aquisição do bem é permanente e, por consequência, determinar a efetiva transferência do bem para uso e registro da depreciação.

7.1. Movimentação do imobilizado

Descrição	2009
Saldo em 31/12/2008.....	5.102.700
(+) Adições	4.054.794
(-) Baixas líquidas das depreciações.....	(3.666)
(-) Depreciação do exercício.....	(593.552)
Saldo em 31/12/2009.....	8.560.276

continua

COMPANHIA PRODUTORA DE BIODIESEL DO TOCANTINS			
2008 o credor passou a ser a Sinal Verde, o empréstimo possui taxa de juros anual de 19,10%aa. As garantias são hipoteca de bens dos sócios. O pagamento do saldo credor ocorrerá em 12 parcelas, sendo a última em 29/12/2010.			
10.3. Empréstimos com partes relacionadas			
	2009	2008	
Eduardo Bundyra (1)	1.166.149	1.240.065	
Obeid Wahib Said Binzag (2)	331.974	-	
Renewable Energy Invest (3)	7.371.412	-	
Wahib Said M Binzagr	-	4.806.000	
Juros a apropriar	(115.887)	(73.631)	
	8.753.648	5.972.434	
Circulante	-	-	
Não circulante	8.753.648	5.972.434	
(1) Refere-se a empréstimo do sócio para giro de capital e investimentos, possuem taxa de juros anuais de 12%aa. O pagamento do saldo credor ocorrerá em 31/01/2011. (2) Refere-se a empréstimo do sócio para giro de capital e investimentos, possuem taxa de juros anuais variando de 12%aa. O pagamento do saldo credor ocorrerá em 31/01/2011. (3) A Companhia contraiu um empréstimo no exterior, de US\$ 2.000.000, equivalente a R\$3.605.000,00 em 11/09/2009, a taxa de 6% aa. O pagamento do saldo credor ocorrerá em parcelas semestrais sendo a última em 31/03/2014. Contraiu um segundo empréstimo em 18/12/2009, de US\$2.200.000, equivalentes a R\$3.933.600,00, a taxa de 8% aa. O pagamento do saldo credor ocorrerá em parcelas semestrais, sendo a última em 30/06/2014. As garantias para ambos empréstimos é o aval bancário dos sócios.			
11. Obrigações trabalhistas e tributárias			
	2009	2008	
Trabalhistas			
Salários a pagar	98.042	61.527	
INSS a pagar	45.725	30.380	
FGTS a pagar	11.436	8.044	
Provisões de férias	122.236	-	
Outros débitos	5.294	7.239	
	282.733	107.190	
Tributárias			
ICMS a pagar	28.878	18.797	
IRRF a pagar	16.660	8.199	
Fundo Desenvolvimento TO	4.318	2.820	
Outros débitos	1.455	5.630	
	51.311	35.446	
	334.044	142.636	
12. Provisão para contingências: A Companhia é parte integrante de processos de natureza fiscal, trabalhista e cível. Com base na análise individual destes processos, tendo como suporte a opinião de seus assessores jurídicos, não foram identificados casos considerados de perda provável para constituição da provisão para contingência.			
13. Patrimônio líquido: O capital subscrito e integralizado é composto por 7.000.000 ações, de R\$1 cada uma, representado, conforme demonstrado a seguir:			
	Nº de ações	R\$	
Eduardo Bundyra	2.275.000	2.275.000	
Manuel Jesus da Cruz	1.575.000	1.575.000	
Obeid Wahib Binzagr	3.150.000	3.150.000	
	7.000.000	7.000.000	

Eduardo Bundyra - Diretor Presidente

Felipe Lorenzo Garcia Dasi - Contador - CRC CT CRC 1SP 161.038/O-0

Sua saúde começa dentro da sua casa!

Sujeira é passagem para doenças.



Dengue

Sintomas:

Febre alta, dores nas articulações, vermelhidão no corpo, dor nos olhos, dor de cabeça, tontura, dores musculares, queda de pressão e sangramentos



INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



DESTINATÁRIO: